



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 4.867, de 07 de janeiro de 2026

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA
ENÍSIO ERNESTO LAMB PARA A RUA "A"
DO LOTEAMENTO FATO NOVO, NESTE
MUNICÍPIO.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Enísio Ernesto Lamb a Rua "A" do Loteamento Fato Novo, em uma extensão de aproximadamente 97 metros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.